

DECRETO Nº 1.646/2010

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo, no dia 01 de abril de 2010, Quinta Feira Santa.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante - ES, 18 de março de 2010.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal